

ANEXO I ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (Lei 112/2017, de 29 de dezembro) PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (M/F) DO MAPA DE PESSOAL DA CIMAC.

(Oferta BEP n.º OE201805/1248 – Comunicação -Refª B)

Lista dos candidatos admitidos /excluídos

Candidatos Admitidos:

- ANDREIA FILIPA RISCADO LAGARTIXO

Candidatos Excluídos:

ANA PATRÍCIA LUCAS DE SOUSA	a)b)c)d)
ANDREIA RAQUEL TERESO SALVADOR	a)
CARINA ALEXANDRA GANÇO FIGUEIRA	a)
DUARTE MENESES	a)b)c)d)
MARIA CLARA BORGES RODRIGUES	a)b)c)d)
SANDRA ISABEL RIBEIRO DE SOUSA	a)

Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e no ponto 7 do aviso do procedimento, a saber, o não exercício de funções na **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**:

- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;*
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;*
- c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.*
- a)** Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento legalmente idóneo, conforme o exigido na alínea a) do ponto 9.2. do aviso de abertura.
- b)** Por não ter apresentado o formulário de candidatura conforme o exigido no ponto 9.1 do aviso de abertura.
- c)** Por omissão da declaração dos requisitos de admissão no ponto 7 do formulário. (Para validação do ponto 9.1 do aviso de abertura)

